



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**PORTARIA Nº 20/2022.
DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A
SERVIDORA EFETIVA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do artigo 85, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/SE),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA LAURI ALVES DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG Nº 926.034/SSP-SE e CPF Nº 501.464.675-15, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, 30 (trinta) dias de férias correspondentes ao período aquisitivo 2021/2022, com vigência a partir de 07/04/2022 a 05/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 07 de março de 2022.

JOSÉ LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE